PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37)3322-2091
CEP: 35570-000 - C. Postal nº 11 - FORMIGA-MG
E-mail: prefor@netfor.com.br

"LEI N.º 3260 DE 20.06.2001."

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI "

ARTIGO PRIMEIRO: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no Orçamento da câmara Municipal de Formiga, no presente exercício pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , para serem aplicados na construção da Sede do Poder Legislativo do Município de Formiga, conforme programa abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
01070251007	Construção da Sede do Legislativo Formiguense	
4110.00	Obras e Instalações	R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

ARTIGO SEGUNDO: Para fazer face as despesas de que trata o artigo anterior , fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente da Câmara Municipal a dotação abaixo classificada no seguinte valor:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	CORPO LEGISLATIVO	
01010012001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3132.00	Outros Serviços e Encargos (06)	R$ 200.000,00

TOTAL ..... R$ 200.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 20 de Junho de 2001.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário Chefe de Gabinete